



# Prefeitura Municipal de Uchoa

Estado de São Paulo

=LEI NÚMERO 375, DE 23 DE ABRIL DE 1.976=  
=====

Concede auxílio financeiro à 6ª. Festa do "Peão de Boiadeiro" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder um auxílio financeiro de CR.\$7.000,00 (sete mil cruzeiros) à 6ª. Festa do "Peão de Boiadeiro", de Uchoa.

Artigo 2º. - Para atender as despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, um crédito especial de igual importância.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Serviços Municipais

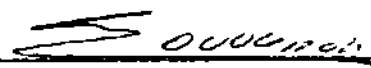
10.91.5751-11

4.1.1.0 - Obras Públicas

01 - Recapeamento de Vias Públicas ... CR.\$7.000,00

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 23 dias do mês de abril do ano de 1.976.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Reginaldo Pavarino

- Prefeito Municipal -

Publicada nesta Secretaria, por afixação, na data supra.

  
\_\_\_\_\_  
João Vivan

Secretário da Prefeitura -